



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO, ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, ANDERSON BARBOSA DA SILVA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAUJO, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GOIS, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS, RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO E DAMARES DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: NOTIFICAÇÃO Nº 002013/2023 – DAE DO TRIBUNAL DE CONTAS. PROJETO DE LEI Nº1044/2023 - JULGAMENTOS DAS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO DAS CONTAS DE GESTÃO EM QUE O PREFEITO FIGURA COMO ORDENADOR DE DESPESA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 DO EX PREFEITO KLAUS REGO. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA AO EX-PREFEITO KLAUS RÊGO, OU O SEU PROCURADOR. E NÃO FOI CONSTATADO A PRESENÇA DO MESMO. EM SEGUIDA O 1º SECRETÁRIO CONDUZ A VOTAÇÃO DAS CONTAS, ONDE FOI ESCLARECIDO QUE QUE O **SIM CONCORDA COM O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS. O **NÃO** DISCORDA COM O PARECER. QUANDO APURADO O RESULTADO A VOTAÇÃO, FOI DECLARADO OITO VOTOS **NÃO** E TRÊS **SIM**. RESULTANDO EM REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE OPINA PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, RESTANDO APROVADA AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE SOLICITA UM INTERVALO DE VINTE MINUTOS PARA A CONFEÇÃO DA ATA, E POSTERIORMENTE INICIAR A 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NESTA MESMA DATA. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

MESA DIRETORA


DAMARES DE SALES - PRESIDENTE


RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE – 1º SECRETÁRIO